



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 20 /13

**Processo Administrativo** nº 08/10/60121

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Contratação Direta nº 15/09

**Termo de Contrato** nº 25/09

**Termos de Aditamento de Contrato** nº 14/10, 11/11 e 14/12

**Objeto:** Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a **IMPRESA NACIONAL**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/02/13.

## SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 52.479,36 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária codificada sob os números seguintes, conforme fls. 295: 031000.03120.04.122.1009.4188.339039.0101100000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

---

**QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de fevereiro de 2013.



**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal de Administração



**IMPRESA NACIONAL**

Representante Legal: Jorge Luiz Alencar Guerra

R.G. nº 380.252

CPF nº 052.028.333-34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo** n.º 08/10/60.121

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Imprensa Nacional.

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 15/09

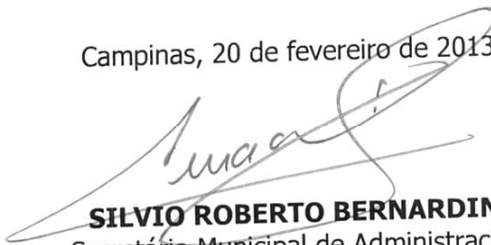
**Termo de Contrato** n.º 25/09

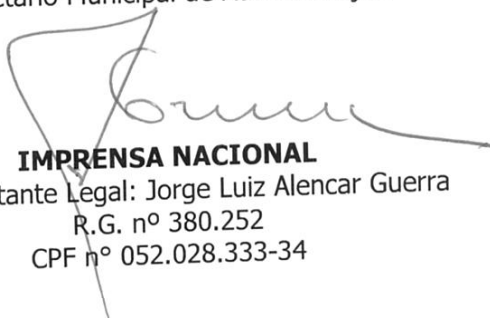
**Termos de Aditamento de Contrato** n.º 14/10, 11/11, 14/12 e 22/13.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de fevereiro de 2013.

  
**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

  
**IMPRESA NACIONAL**  
Representante Legal: Jorge Luiz Alencar Guerra  
R.G. n.º 380.252  
CPF n.º 052.028.333-34